



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FLÁVIO CAETANO.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua sede, situada à Rua Natalino Cossi, nº 100, centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a Presidência do Vereador Flávio Caetano. Neste momento, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e em seguida o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: **Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Neuci José Vial, Osvaldo de Oliveira e Ricélio Linhares De Martins.** Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. Ato contínuo, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: **Requerimento nº 035/2019**, de autoria do Vereador Ricélio Linhares De Martins, que **REQUER** que sejam protocolados e submetidos à apreciação do Plenário as seguintes proposições: - Projeto de Lei que “Altera os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 604/2012, que Fixa os Subsídios dos Vereadores do Município de Vila Valério, para a Próxima Legislatura e Dá Outras Providências”; - Projeto de Lei que “Revoga a Lei Municipal nº 625/2013, que Reduz o Quantitativo da Cota Básica de Custeio de Combustível para Vereadores do Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”. Após, nos termos do Art. 160, § 1º, inciso II da Resolução nº 022/2002 (Regimento Interno da Câmara Municipal), o Senhor Presidente submeteu o Requerimento à votação simbólica, o qual foi aprovado por unanimidade; **Mensagem nº 040/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 043/2019**, que “Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2019, e Dá Outras Providências”; **Indicação nº 26/2019**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal, a seguinte providência: “Conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Município de Vila Valério, no mês de janeiro de cada ano, em conformidade com a data-base estabelecida para o reajuste

do salário mínimo vigente no País, visando à recomposição das perdas inflacionárias que reduzem, consideravelmente, o poder de compra do trabalhador”; **Indicação nº 27/2019**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal o seguinte: “Providenciar a desobstrução das calçadas e passagens, tornando-as livres e desembaraçadas com vistas a assegurar aos cidadãos o direito à mobilidade e à acessibilidade previstos no ordenamento jurídico pátrio, a exemplo das Leis Federais nº 9.503/97, Que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro” e nº 10.098/2000, Que “Estabelece Normas Gerais e Critérios Básicos Para a Promoção da Acessibilidade das Pessoas Portadoras de Deficiência ou Com Mobilidade Reduzida, e dá Outras Providências”; **Indicação nº 28/2019**, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que solicita ao Prefeito Municipal o seguinte: “Promover as medidas necessárias para alinhar o vencimento básico do servidor público municipal ao salário mínimo nacional, revogando a Lei Municipal nº 420/2009 e suprimindo da estrutura remuneratória dos servidores a complementação na forma de abono para aqueles que percebem o menor piso remuneratório”; **Ofício GAB. Nº 137/2019**, que encaminha as seguintes demonstrações contábeis: - Balancetes Analíticos da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária dos Meses de Julho e Agosto de 2019; - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO do 4º Bimestre de 2019; **Convite** para Seminário e Audiência Pública Sobre Tarifa de Água e Esgoto, a realizar-se nos dias 02 (dois) e 03 (três) de dezembro do corrente ano, das 18 horas às 21 horas, no Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), em Vitória - ES; **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a liberação de recursos do Orçamento da União em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de outubro do corrente ano, no valor total de R\$586.048,58 (quinhentos e oitenta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **Comunicado da Câmara dos Deputados**, que informa a transferência de recursos em favor do Município de Vila Valério, referente ao mês de outubro do corrente ano, totalizando a importância de R\$ 730.115,74 (setecentos e trinta mil, cento e quinze reais e setenta e quatro centavos); **Convite** da Escola Família Agrícola do Bley, para a Sessão Solene de Conclusão de Curso, no dia 14 (catorze) de dezembro, às 10 horas, na sede da referida escola. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra à **Presidente do SINSERVIVA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Juliana Felipe da Cruz**, cujo pronunciamento poderá ser conferido na forma referenciada abaixo. Dando continuidade, não havendo mais nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos oradores inscritos e concedeu a palavra, respectivamente, aos **Vereadores Ricélio Linhares De Martins e Adilson Geltner**, sendo que a reprodução dos áudios está acessível a todos, conforme

descrito ao final da presente Ata. Não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente **anunciou a Ordem do Dia**, que constou do seguinte: **Requerimento nº038/2019**, que requer a tramitação em regime de Urgência Especial para o **Projeto de Lei nº 043/2019**, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Neste momento, em razão da aprovação do Requerimento de Urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões adotassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o **prosseguimento da Ordem do Dia**, que constou do seguinte: **Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 037/2019**, que “**Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério Para o Exercício Financeiro de 2020”**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 043/2019**, que “**Dispõe Sobre Suplementação de Despesa Prevista no Orçamento para o Exercício de 2019, e Dá Outras Providências**”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, convidando a todos para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 11 (onze) de dezembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 28 de novembro de 2019.

Presidente

1º Secretário

OBS.: Os áudios dos pronunciamentos da Tribuna Livre e dos Oradores Inscritos estão disponíveis no mesmo link que de acesso às Atas, qual seja: *(Produção Legislativa - Processo Legislativo – Atas e Pautas - Áudios dos Pronunciamentos)*